



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.024/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que os métodos contraceptivos disponibilizados na rede municipal sejam divulgados por meio de cartazes nos postos de saúde e informativos nas redes sociais.**

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes não possuem o conhecimento de que a rede municipal de saúde fornece gratuitamente métodos contraceptivos como DIU, anticoncepcionais e preservativos, e nem como adquiri-los ou como funcionam.

Assim, diante do desconhecimento e do direito de informação, solicitamos que sejam divulgados nos postos de saúde e nas redes sociais e cartazes informativos para que todos fiquem cientes da distribuição e se torne um meio para conscientização da prevenção à gravidez indesejada e precoce.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor